

Processo nº 2019053955

Colaboração nº. 0041/2020

**5º TERMO DE ADITAMENTO** do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e, de outro, a ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CRECHE FLORISCENA DE SOUZA SABINO – DONA BIDIQUINHA**

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **47.984.828/0010-86**, com sede à **Avenida Nicolau D'Andréa, 155 - Jardim Paineiras - CEP: 14407-764**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE Mauro Balmant**, R.G. nº **15.140.554-2** SSP/SP, CPF nº **088.914.188-62** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A partir do dia três de outubro de 2022, o Município de Franca fará repasse específico para a contratação de **1** Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil e parecer da Comissão da Secretaria de Educação, de acordo com o quadro abaixo:

CRECHE	Quantidade	Valor por Profissional	Valor Total Mês	Valor repasse Out. a Dez. 2022
CRECHE FLORISCENA DE SOUZA SABINO – DONA BIDIQUINHA	1	R\$2.322,94	R\$2.322,94	R\$6.968,82

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Departamento Pedagógico  
Seção de Ensino Infantil e Creche




MUNICÍPIO DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti

RG nº 16.529.082-1 SSP/SP, CPF nº 071.761.878-19

Secretária Municipal de Educação



Organização da Sociedade Civil

ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM

SAMARITANO - SAEBS

Mauro Balmant

R.G. nº 15.140.554-2 SSP/SP, CPF nº 088.914.188-62

Presidente

**Testemunhas**



Deise Chiareli

RG nº 15.358.703 e CPF nº 131.203.068-27



Ana Lúcia-Melo de Oliveira Lima

RG nº 14.190.300-4 e CPF nº 122.357.698-10

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N°: **0041/2020**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP, abrangendo a concessão do prédio público municipal  
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$6.968,82** totalizando **R\$996.688,36**.

EXERCÍCIO (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 03 de outubro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**, Cargo: **Secretária de Educação**, CPF: 071.761.878-19

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Mauro Balmant**, Cargo: **PRESIDENTE**, CPF: 088.914.188-62

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**, Cargo: **Secretária de Educação**, CPF: 071.761.878-19

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Mauro Balmant**, Cargo: **PRESIDENTE**, CPF: 088.914.188-62

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



## DESPACHO

A Senhora Secretária Municipal de Educação, **Márcia de Carvalho Gatti**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO – Creche Escola Floricena de Souza Sabino** mediante parecer técnico da Gestora Responsável e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 014 de 22 fevereiro de 2021, **APROVA** repasse específico para contratação de profissional “Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial.

Franca, 30 de setembro de 2022.



**Márcia de Carvalho Gatti**

Secretária Municipal de Educação

## PARECER TÉCNICO

Nome da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - Creche Escola Floricena de Souza Sabino.**

Assunto: contratação de profissional "Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial".

A Gestora Responsável e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 014 de 22 de fevereiro de 2021, manifestam parecer **favorável** à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - Creche Escola Floricena de Souza Sabino**, no que diz respeito a repasse específico para contratação de profissional "Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial. "

Franca, 30 de setembro de 2022.

### Gestora Responsável:

Deise Chiareli

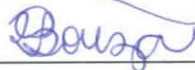


### Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Carla dos Reis Galvão Prazeres



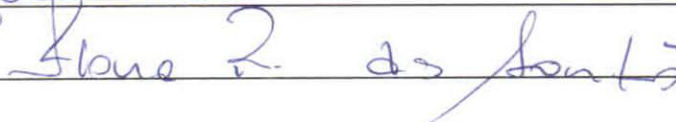
Vanessa Aparecida de Souza



AdemildeTeresa de Oliveira



Flávia Rodrigues dos Santos



Daniele Lino Justino

